

# Contrato de adesão ao UNIDANFE

Unimake Soluções Corporativas Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.117.473/0001-50, e inscrição estadual 903.20003-01, com sede no município de Paranavaí, estado do Paraná, Brasil, doravante denominado LICENCIADOR.

O USUÁRIO, pessoa física ou jurídica, doravante denominado USUÁRIO, que neste ato passa a utilizar, através da execução de *download* da internet para seu computador – o software UNIDANFE, doravante denominado apenas como *SOFTWARE*, de propriedade do LICENCIADOR, aceitando as seguintes condições:

**Cláusula primeira:** O USUÁRIO tem conhecimento de que o *SOFTWARE* em sua edição FREE se restringe a realizar as funções constantes na especificação da referida edição, encontradas no site do LICENCIADOR onde ele realizou o *download*.

**Cláusula segunda:** O USUÁRIO tem conhecimento de que o *SOFTWARE* em sua edição PLUS se restringe a realizar as funções constantes na especificação da referida edição, encontradas no site do LICENCIADOR onde ele realizou o *download*.

**Cláusula terceira:** O USUÁRIO tem conhecimento de que para ter acesso às funções adicionais realizadas pela edição PLUS deverá adquirir a(s) licença(s) de uso da(s) mesma(s) no site do LICENCIADOR, concordando com o pagamento dos valores lá dispostos.

**Cláusula quarta:** A licença da edição PLUS é habilitada individualmente por número de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda), logo dentro de uma mesma versão do *SOFTWARE* poderão coexistir CNPJ's licenciados para a edição PLUS cujo USUÁRIO adquiriu e que terão acesso às funções pertinentes à edição PLUS e CNPJ's licenciados para a edição FREE cujo usuário optou por utilizar gratuitamente e que terão acesso somente às funcionalidades reduzidas pertinentes à edição FREE.

**Cláusula quinta:** A licença de uso da edição PLUS tem validade de 12 (doze) meses após o licenciamento do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas) escolhido pelo USUÁRIO. Após esse período, para manter as funções adicionais respectivas a ela, o USUÁRIO deverá renová-la seguindo os procedimentos de renovação no site do LICENCIADOR.

**Parágrafo primeiro:** A licença do *SOFTWARE* em sua edição PLUS estará disponível para ser gerada pelo USUÁRIO no site do LICENCIADOR, até as 18:00 horas do primeiro dia útil posterior à quitação do valor da compra.

**Parágrafo segundo:** Cada licença do *SOFTWARE* em sua edição PLUS deverá ser gerada especificamente para o CNPJ que o usuário escolher, afastando-se sob qualquer hipótese o fato desta licença funcionar para outro(s) CNPJ(s).

**Parágrafo terceiro:** A licença do *SOFTWARE* depois de gerada pelo USUÁRIO, não poderá mais ser modificada, sob qualquer hipótese.

**Parágrafo quarto:** A geração, consulta e manutenção de licença(s) da edição PLUS, bem como manutenção de dados cadastrais próprios são feitas única e exclusiva pelo USUÁRIO mediante acesso com *login* e senha no site do LICENCIADOR, sendo de total responsabilidade do USUÁRIO a guarda e sigilo desta senha.

**Parágrafo quinto:** Sob qualquer hipótese a licença do *SOFTWARE* em sua edição PLUS é intransferível, sendo vedada sua utilização para CNPJ diferente do qual fora originalmente licenciado.

**Cláusula sexta:** As informações impressas pelo *SOFTWARE* são meramente uma transcrição do conteúdo da Nota Fiscal Eletrônica, doravante denominada apenas NF-e, gerada por sistemas de computador emissores de NF-e; também conhecidos como *ERP*, de terceiros, sendo de responsabilidade integral e exclusiva destes terceiros e/ou do USUÁRIO responder pelas informações geradas.

**Cláusula sétima:** O LICENCIADOR não fornece nenhum tipo de assistência para instalação, utilização ou atualização do *SOFTWARE*, salvo documentação gratuita disponível no site em que o download foi disponibilizado.

**Parágrafo único:** O USUÁRIO se desejar, poderá adicionalmente contratar junto ao LICENCIADOR, desde que disponível, serviço de suporte telefônico para atendimento de dúvidas relativas à utilização do *SOFTWARE*.

**Cláusula oitava:** O LICENCIADOR não se responsabiliza por falhas oriundas de terceiros que porventura inviabilizem ainda que temporariamente a utilização do *SOFTWARE*, tais como: Paralisação da conexão de internet; falhas de computador e/ou redes, falha do *ERP* do USUÁRIO, queda no fornecimento de energia elétrica ou qualquer outra causa aqui não prevista.

**Cláusula nona:** O LICENCIADOR reserva-se no direito de atualizar o *SOFTWARE* sempre que desejar, bem como deixar de comercializá-lo, atualizá-lo, ou mesmo descontinuí-lo a qualquer tempo, emitindo aviso no site onde o USUÁRIO efetuou o download do *SOFTWARE*.

**Parágrafo único:** Em caso de descontinuidade do *SOFTWARE*, o LICENCIADOR garante seu funcionamento por até 12 (doze) meses após a data do anúncio de descontinuidade.

**Cláusula décima:** O *SOFTWARE* é de autoria do LICENCIADOR, estando sob amparo da lei de direitos autorais. Qualquer tentativa de fraude deste por parte do USUÁRIO é crime, acarretando sanções penais e conseqüente responsabilidade civil.

**Cláusula décima primeira:** O USUÁRIO reconhece o foro privilegiado de Paranavaí, estado do Paraná, Brasil, sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer problema ou dúvida sobre o presente contrato.